

BANCO DIGIMAI S.A.

Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial

Preparadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil

31 de dezembro de 2020

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Digimais S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial do Banco Digimais S.A. (anteriormente denominado Banco A.J. Renner S.A.) (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota Explicativa nº 2 – “Apresentação das demonstrações financeiras” e Nota Explicativa nº 3 – “Principais práticas contábeis”.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do conglomerado prudencial do Banco Digimais S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial prevista pela Resolução nº 4.280 de 31 de outubro de 2013, do CMN e regulamentações complementares do Bacen, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 – “Apresentação às demonstrações contábeis” e nota explicativa nº 3 – “Resumo das principais práticas contábeis”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial”. Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 – “Apresentação das Demonstrações Contábeis” e Nota Explicativa nº 3 – “Principais Práticas Contábeis” que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foi elaborado, exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros assuntos

O Banco Digimais S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 24 de março de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na Nota 2 – “Apresentação das Demonstrações Contábeis” e Nota 3 – “Principais Práticas Contábeis” às referidas demonstrações contábeis, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais de Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2020



Thiago Benazzi Arteiro
CT CRC 1SP-273.332/O-9

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	6	7.992	4.170
Instrumentos Financeiros		3.164.542	1.864.522
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6	1.574.817	506.885
Pagamentos e recebimentos a liquidar		2.188	285
Títulos e valores mobiliários	7	366	346
Operações de crédito	8	1.680.074	1.428.697
Provisão Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	(92.903)	(71.691)
Ativos Fiscais	10	90.756	56.700
Outros ativos	11	33.800	27.211
Outros valores e bens	12	37.257	28.972
Investimentos	13	-	-
Imobilizado	14	33.418	21.671
Intangível	15	20.152	10.097
Depreciações e amortizações		(14.544)	(9.387)
Imobilizado de Uso	14	(9.895)	(7.190)
Intangível	15	(4.649)	(2.197)
TOTAL DO ATIVO		3.373.373	2.003.956
PASSIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos e demais instrumentos financeiros	16	2.990.799	1.603.173
Depósitos à vista		32.034	21.619
Depósitos a prazo		2.958.765	1.581.554
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		13	615
Sociais e estatutárias	17.1	12.105	6.118
Provisões	17.2	24.873	22.283
Outros passivos	17.3	105.942	156.821
TOTAL DO PASSIVO		3.133.732	1.789.010
Patrimônio Líquido	18	239.641	214.946
Capital social		169.780	167.967
Reservas de lucros		69.861	46.979
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.373.373	2.003.956

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	Nota	2S20	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		179.983	359.672	315.586
Operações de crédito		168.752	338.447	294.376
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		11.231	21.225	21.210
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(112.923)	(242.617)	(182.764)
Operações de captação no mercado		(61.556)	(118.372)	(94.266)
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros		(3.866)	(10.107)	(17.400)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(47.501)	(114.138)	(71.098)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		67.060	117.055	132.822
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(37.038)	(75.416)	(67.420)
Receitas de tarifas bancárias	19	40.097	69.176	80.699
Despesas de pessoal		(16.915)	(31.361)	(37.870)
Outras despesas administrativas	20	(49.139)	(92.268)	(96.894)
Despesas tributárias		(8.771)	(16.829)	(14.254)
Resultado de participações em controladas		-	-	(50)
Outras receitas operacionais		791	2.044	7.495
Outras despesas operacionais		(3.101)	(6.178)	(6.546)
RESULTADO OPERACIONAL		30.022	41.639	65.402
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(428)	(428)	7
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E DAS PARTICIPAÇÕES		29.594	41.211	65.409
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21	(8.109)	(4.957)	(18.702)
Provisão para imposto de renda		(9.290)	(21.469)	(23.757)
Provisão para contribuição social		(7.933)	(17.205)	(14.723)
Ativo fiscal diferido		9.114	33.717	19.778
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		(3.552)	(4.374)	(5.529)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.933	31.880	41.178
Juros sobre o Capital Próprio		(9.000)	(9.000)	(9.373)
Lucro líquido por mil ações - R\$		10,09	17,94	23,17

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	<u>Nota</u>	<u>2S20</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício		17.933	31.880	41.178
Resultado abrangente do exercício		17.933	31.880	41.178

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MR

	Nota	Reserva de Lucros			Lucros Acumulados	Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Capital de Giro		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		120.000	7.566	23.605	-	151.171
Aumento do capital social		47.967	-	(14.184)	-	33.783
Lucro líquido do exercício		-	-	-	41.178	41.178
Destinação do lucro:						
Reserva legal		-	2.059	-	(2.059)	-
Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(9.373)	(9.373)
Dividendos		-	-	-	(1.813)	(1.813)
Reserva de capital de giro		-	-	27.933	(27.933)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		167.967	9.625	37.354	-	214.946
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		167.967	9.625	37.354	-	214.946
Aumento do capital social		1.813	-	-	-	1.813
Lucro líquido do exercício		-	-	-	31.880	31.880
Destinação do lucro:						
Reserva legal		-	1.594	-	(1.594)	-
Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(9.000)	(9.000)
Dividendos		-	-	-	-	-
Reserva de capital de giro		-	-	21.286	(21.286)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		169.780	11.219	58.640	-	239.639
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020		169.780	10.322	37.354	13.251	230.707
Aumento do capital social		-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	17.932	17.932
Destinação do lucro:						
Reserva legal		-	897	-	(897)	-
Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(9.000)	(9.000)
Dividendos		-	-	-	-	-
Reserva de capital de giro		-	-	21.286	(21.286)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		169.780	11.219	58.640	-	239.639

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Nota	2S20	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado	79.300	159.612	139.592
Lucro líquido	17.932	31.880	41.178
Ajustes ao lucro líquido do exercício	61.368	127.732	98.414
Imposto de renda e contribuição social	8.109	4.597	18.702
Depreciação e amortização	2.932	5.208	3.247
Resultado de participações em controladas	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	47.501	114.138	71.098
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	2.826	3.789	5.367
Variação de ativos e passivos	741.033	942.995	(11.207)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras	-	-	1.578
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	2	(20)	(19)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras	647	(1.904)	728
(Aumento) Redução em operações de crédito	(199.696)	(344.303)	(476.197)
(Aumento) Redução em outros ativos	(5.579)	(16.041)	1.880
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(5.032)	(8.285)	(24.225)
(Aumento) Redução em depósitos	1.128.169	1.387.627	560.494
(Aumento) Redução em outros passivos	(26.858)	(64.267)	(53.093)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(9.812)	(22.353)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	820.333	1.102.607	128.385
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de investimentos	-	-	-
Baixa de investimentos	-	-	2.952
Aquisição de imobilizado de uso e intangível	(14.206)	(21.853)	(13.001)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(14.206)	(21.853)	(10.049)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(9.000)	(10.813)	(2.851)
Aporte de Capital	-	1.813	33.783
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(9.000)	(9.000)	30.932
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	797.127	1.071.754	149.268
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	785.682	511.055	361.787
Disponibilidades	7.992	7.992	4.170
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.574.817	1.574.817	506.885
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.582.809	1.582.809	511.055

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Digimais S.A. (anteriormente denominado Banco A.J. Renner S.A.) (Banco) é uma sociedade por ações de capital fechado cujo controle é exercido pela Digimais Participações S.A. e sua sede social está localizada na Rua Elvira Ferraz, nº 250 - Vila Olímpia - São Paulo - SP.

O Banco está autorizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) a atuar sob a forma de banco múltiplo operando as carteiras comercial, de crédito, financiamento e investimentos.

A Digimais Participações S.A. é uma holding de capital fechado, cujo controle acionário pertence a B.A. Empreendimentos e Participações Ltda., holding de participação do grupo RECORD.

O foco de atuação do Banco é o financiamento de veículos usados, atuando nos seguintes estados: RS, SC, PR, SP, MG e BA, os quais representam atualmente cerca de 92,38% das operações, atuando em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

A Instituição também atua em operações de crédito de capital de giro, desconto de títulos, crédito consignado privado, entre outros, frutos da sociedade com o grupo RECORD.

A principal fonte de recursos são os depósitos a prazo captados via emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários (RDB). Também são utilizados eventualmente, a título de solução reguladora do limite de liquidez, as operações de cessão de recebíveis que compõem a carteira de crédito para outras instituições financeiras com as quais o Banco mantém parceria para a disponibilização de linhas específicas a esta finalidade.

A Digimais Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (anteriormente denominada Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda.) "Digimais Cartões", sociedade limitada, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) foi constituída em 31 de julho de 2013 e tem como principal atividade operacional gestão e administração de cartões de crédito, débito e pré-pago e, a gestão e administração de meios de pagamento. A sua sede social está localizada na Rua Elvira Ferraz, nº 250 - Vila Olímpia - São Paulo - SP.

Em função da pandemia do COVID-19, o Banco revisou suas relações com funcionários, prestadores de serviços e clientes, visando garantir a saúde e segurança, bem como manter a qualidade do serviço prestado. Em suas instalações físicas foram adotados protocolo de desinfecção, comunicação sobre melhores práticas e os cuidados com distanciamento social.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

As Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, com observâncias as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem elaborar e apresentar as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as características definidas no referido normativo.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Bacen são:

- Resolução nº 3.566/08 do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1));
- Resolução CMN nº 3.604/08 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2));
- Resolução CMN nº 4.636/18 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 (R1));
- Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 (R1));
- Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1), emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo Bacen;
- Resolução CMN nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 (R1)), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016.
- Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras;
- Resolução CMN nº 4.534/16 – Ativo Intangível (CPC 04);
- Resolução CMN nº 4.535/16 – Ativo Imobilizado (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.748/19 – Mensurável a valor justo (CPC 46)

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo Bacen.

A preparação de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão divulgadas na nota nº 3.

Em 13 de março de 2014, o BACEN emitiu a Circular nº 3.701, que determinou critérios para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 4.280/13.

Essas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial têm finalidade específica de atender as demonstrações do CMN e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e do BACEN.

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial incluem as informações oriundas das seguintes demonstrações contábeis:

	Participação % no capital total em	
	31/12/2020	31/12/2019
Renner Promotora ⁽¹⁾	-	99,999%
Digimais Cartões ⁽²⁾	99,999%	-

(1) Em 28 de março de 2019, foi deliberada a extinção e baixa da Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda.

(2) Anteriormente denominada Cristal Administradora.

Os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre as instituições foram eliminados.

As Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial do Banco Digimais S.A. são apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.720/19 do CMN e da Resolução BCB nº 2/20.

O principal objetivo dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial em consonância com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS).

As principais alterações implementadas foram:

- as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade;
- os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior; e;
- as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

Em 24 de março de 2021 a diretoria do Banco autorizou a emissão das Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. ESTIMATIVAS, JULGAMENTOS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Banco faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

- i) operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
- ii) operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;
- iii) operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem no balanço da entidade que transferiu seus ativos. Os valores recebidos na operação são registrados pelo Banco no ativo em contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do semestre pelo prazo remanescente da operação.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.803/20, excepcionalmente fica permitido a renegociação de operações no período de 01 de março a 30 de setembro de 2020, mantendo o nível de classificação do rating destas operações datadas de 29 de fevereiro deste ano.

(b) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$240 mil ao ano (R\$120 mil no semestre). A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 20%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".

(c) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Banco reconhece provisões com processos cuja perda, avaliada por seus assessores legais, é provável. Esse reconhecimento ocorre através da utilização de modelos e critérios que permitam uma melhor estimativa de desfecho, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor.

4. GESTÃO DE RISCOS

O modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Banco envolve uma estrutura de Comitê, com a participação ampla dos Diretores e da Gerência de Riscos. Todas as decisões são tomadas de forma colegiada em conformidade com as políticas estabelecidas pelo Banco. Adicionalmente, em conformidade com a Circular 3.678/13, estão divulgados no site da Instituição, www.bancorennr.com.br, as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, as exposições aos riscos, o patrimônio de referência (PR), e as parcelas de requerimento de capital.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, estabelecemos a estrutura de gestão de capital e de gerenciamento dos riscos integrados, que possibilita que os riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados.

Formalizamos em políticas e normativas internas as diretrizes da gestão de risco para maior disseminação e definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis.

O modelo adotado é das três linhas de defesa, com o objetivo de estabelecer a cultura de gerenciamento de riscos integrados, na qual o Departamento de Riscos e Controles Internos é participante da segunda linha de defesa.

O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer os limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pelo apetite da Instituição.

(a) Risco operacional

O Banco detém uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, na qual o Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pelo gerenciamento dos riscos operacionais, com o propósito de identificar, registrar, controlar, monitorar e reportar os limites de risco, bem como avaliar a efetividade dos controles.

A metodologia utilizada para a condução da gestão de risco operacional e controles internos está baseada no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no acordo de Basileia - BIS (*Bank for International Settlements*), que contempla avaliações nos processos, identificação dos riscos, efetividade dos controles e planos de ação na mitigação dos riscos identificados.

Para apuração do capital requerido para o risco operacional é utilizada a abordagem padronizada básica.

(b) Risco de mercado

A estrutura de gestão do risco de mercado do Banco concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações incluídas na carteira de não negociação – banking book (atualmente o Banco não possui operações na carteira de negociação). O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer e monitorar os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis.

(c) Risco de liquidez

Concentra-se no controle, monitoramento e reporte das situações que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro do Banco. São realizados testes de aderência para acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no fluxo de caixa e aqueles que efetivamente foram realizados, assim como testes de estresse, envolvendo situações como o aumento da inadimplência, resgates antecipados e não renovação das captações.

(d) Risco de crédito

Ocorre por meio do monitoramento da qualidade da carteira de crédito, de políticas, normas, testes de estresse e análise dos níveis de concentração e inadimplência para adequada apropriação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

(e) Gerenciamento de capital

Conforme previsto nas Resoluções nº 4.192/13, nº 4.193/13 e nº 4.557/17, a apuração do capital regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco tem como base o Conglomerado Prudencial, no qual são executados procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência (PR), Índice de Basileia, limites mínimos de capital, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos referentes à adequação de capital.

O Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pela apuração e reporte dos limites definidos pela alta administração e pelos limites operacionais regulamentares determinados pelo Bacen. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os índices estão assim apresentados:

Índice de Basileia	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de referência (PR)	224.138	199.079
Capital principal (nível I)	224.138	199.079
Capital social	169.780	160.000
Reservas de lucros	69.861	46.979
Sobra ou lucros acumulados	-	-
Ajustes prudenciais de ativos intangíveis	(15.503)	(7.900)
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	1.934.030	1.580.260
Risco de crédito (RWACPAD)	1.446.721	1.176.151
Risco de mercado (RWAMPAD)	18.332	14.303
Risco de taxa de câmbio (RWACAM)	3.666	2.861
Risco operacional (RWAOPAD)	468.977	389.806
Carteira <i>banking</i> (RBAN)	28.086	2.312
Adicional de Conservação Capital Principal	27.865	39.506
Margem sobre PR considerando o RBAN	17.937	30.840
Índice de Basileia	10,05%	12,60%
Índice de imobilização	10,49%	7,27%

Concentração da carteira de crédito

Em 31 de dezembro de 2020, a maior exposição em determinado cliente corresponde a 9,51 % do Patrimônio de Referência (PR), isto é R\$ 21,312 milhões em operações de crédito. Esta exposição está de acordo com os limites internos estabelecidos pelo Banco. As demais operações do Banco estão pulverizadas.

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente nas Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial, nas quais:

5.1 Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações formalizadas com taxas pós-fixadas são atualizadas pelo critério pro rata temporis, e as operações com taxas pré-fixadas estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

5.2 Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional, e aplicações financeiras de liquidez, com prazo de resgate até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos até a data de encerramento do balanço, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixos para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5.3 Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas quando aplicável.

5.4 Títulos e valores mobiliários:

- Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.

- Títulos disponíveis para venda – são aqueles que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários os quais serão reconhecidos no resultado do semestre quando da efetiva realização.

- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

O Banco detém títulos públicos federais, classificados como mantidos até o vencimento, os quais são atualizados pro rata temporis em contrapartida ao resultado do semestre, conforme demonstrado na nota nº 7.

Nos semestres findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

5.5 Operações de crédito e depósitos: As operações de crédito e depósitos a prazo pré-fixados estão atualizadas e demonstradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço, as operações de crédito, depósitos interfinanceiros e os depósitos a prazo, bem como as demais operações ativas e passivas pós-fixados, são atualizados pro rata temporis, pelo método exponencial.

(a) Classificação das operações de crédito: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, na qual requer uma análise periódica da carteira e sua classificação em níveis, iniciando no AA (risco mínimo) e finalizando no H (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixados contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Conforme Resolução CMN n.º 2.682/1999, pode ocorrer a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver novos fatos que justifiquem a mudança do nível de risco.

5.6 Investimentos: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, reduzido por provisão para perdas, quando aplicável, a movimentação dos investimentos está demonstrada na nota nº 13.

5.7 Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito a avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada do bem, sendo: 10% para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos de uso e, 20% para veículos e sistema de processamento de dados.

5.8 Intangível: Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo de 5 anos.

5.9 Provisão para imposto de renda: A provisão para o imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$240 mil ao ano (R\$120 mil no semestre). A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 15%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica “Outros Créditos – Diversos”.

5.10 Contingências: O Banco segue os critérios definidos pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, tendo como base o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (Nota nº 18.3).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial, somente quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, normalmente representado pelo trânsito em julgado da ação, somente assim são reconhecidos como ativo. A provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial.

5.11 Lucro por ações: Lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades		
Disponibilidades em moeda nacional	7.992	4.170
Total	7.992	4.170

As operações compromissadas (posição bancada – revendas a liquidar) são realizadas com acordos de livre movimentação e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão compostas como segue:

Posição Bancada	31/12/2020		31/12/2019	
	Até 90 dias	Após 90 dias	Total	Total
Aplicações em Operações Compromissadas	1.524.344	-	1.524.344	506.885
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	663.995	-	663.995	70.008
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	260.349	-	260.349	36.861
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	600.000	-	600.000	400.016
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	50.473	-	50.473	-
Total	1.574.817	-	1.574.817	506.885
Curto Prazo	1.574.817	-	1.574.817	506.885

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dos títulos e valores mobiliários é de R\$366 (R\$346 em 31/12/2019), com vencimentos acima de 360 dias, representados por letras financeiras do tesouro, indexados pela SELIC.

O Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R\$366.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, as informações da carteira de operações de crédito são assim sumariadas:

(a) Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação

Setor Privado	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	%	Valor	%
Empréstimos	111.092		74.188	
Títulos descontados	202		2.048	
Financiamentos	1.531.741		1.266.818	
Créditos cedidos	37.039		85.643	
Total	1.680.074		1.428.697	
Curto Prazo	810.992		696.650	
Longo Prazo	869.082		732.047	

(b) Diversificação da carteira por segmento de mercado

Setor Privado	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	%	Valor	%
Indústria	-	-	362	0
Rural	6	0	-	-
Comércio	3.318	0	5.631	0
Serviços	99.512	6	63.307	4
Pessoas físicas	1.577.238	94	1.359.397	95
Total	1.680.074	100	1.428.697	100

(c) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	%	Valor	%
Vencidas a partir de 15 dias	65.208	4	56.522	4
A vencer até 3 meses	205.680	12	184.613	13
A vencer de 3 a 12 meses	540.103	32	455.515	32
A vencer de 1 a 3 anos	761.138	45	643.467	45
A vencer de 3 a 5 anos	107.945	6	88.580	6
Total	1.680.074	100	1.428.697	100

(d) Diversificação da carteira por nível de concentração (por clientes)

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	%	Valor	%
10 maiores clientes	96.684	5,75	61.493	4,30
50 seguintes maiores clientes	7.315	0,44	8.448	0,59
100 seguintes maiores clientes	4.886	0,29	4.994	0,35
Demais clientes	1.571.189	93,52	1.353.762	94,76
Total	1.680.074	100,00	1.428.697	100,00

(e) Cessão de créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve cessão de créditos com retenção substancial de riscos (R\$28.006 em 31/12/2019), conforme as disposições contábeis previstas na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, vigente a partir de 01 de janeiro de 2012.

O saldo em aberto a valor presente das operações cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios em 31 de dezembro de 2020 é de R\$37.038 (R\$85.644 em 31/12/2019), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica "Outras obrigações – diversas – Obrigações por operações vinculadas a cessão" no montante de R\$50.526 (R\$105.977 em 31/12/2019).

(f) Renegociação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram renegociados créditos no montante de R\$113.570 (R\$92.529 em 31/12/2019).

9. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(=) Saldo inicial	-	(60.077)
(+) Constituição	(71.691)	(71.098)
(-) Créditos baixados para prejuízo	(114.138)	59.484
(=) Saldo final	(92.903)	(71.691)

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o risco da carteira de crédito estava assim distribuído:

Nível de Risco	% de Provisão	31/12/2020		31/12/2019	
		Total da Carteira	Provisão	Total da Carteira	Provisão
AA	-	39.464	-	-	-
A	0,5	1.222.969	6.115	1.123.997	5.620
B	1	136.415	1.364	102.125	1.021
C	3	122.694	3.681	80.536	2.416
D	10	56.862	5.686	40.286	4.029
E	30	23.549	7.065	21.424	6.427
F	50	15.721	7.861	11.459	5.730
G	70	4.228	2.960	8.071	5.650
H	100	58.172	58.171	40.799	40.798
Total		1.680.074	92.903	1.428.697	71.691
Curto Prazo		810.992	61.810	696.650	47.697
Longo Prazo		869.082	31.093	732.047	23.994

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Foram recuperados no exercício findo 31 de dezembro de 2020 créditos no montante de R\$8.054 (R\$6.894 em 31/12/2019), registrados na rubrica de Receitas de Operações de Crédito.

10. ATIVOS FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, foram constituídos créditos tributários diferidos sobre as diferenças temporariamente indedutíveis na base de cálculo para determinação do imposto de renda e contribuição social, conforme suas bases geradoras:

Descrição dos itens base do diferimento	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	Total	Total
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.711	6.969	15.680	28.677
Operações de crédito levadas à perda temporariamente indedutíveis	35.663	28.530	64.193	18.424
Subtotal	44.374	35.499	79.873	47.101
Provisão para riscos trabalhistas	5.875	4.700	10.575	9.402
Provisão para riscos cíveis	171	137	308	197
Total	50.420	40.336	90.756	56.700
Curto Prazo			58.587	42.187
Longo Prazo			32.169	14.513

Em 13 de novembro de 2019 foi publicada a Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme prevê o art. 32, a Contribuição Social sobre o Lucro disposta na Lei nº 7.689/1988 para os bancos de qualquer espécie, previsto no inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105/2005, será de 20% (vinte por cento). E esta alíquota entrará em vigor a partir de 1º de março de 2020.

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, conforme a seguinte expectativa:

	31/12/2020	31/12/2019
2020	-	1.300
2021	1.321	40.887
2022	57.266	14.513
2023	32.169	-
Total	90.756	56.700

Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente do crédito tributário é de R\$83.663 (R\$51.452 em 31/12/2019) calculado com base na taxa livre de risco.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	31/12/2020	31/12/2019
(=) Saldo no início do semestre	56.700	36.769
(+) Constituições	35.923	20.095
(-) Baixas	(1.867)	(164)
(=) Total	90.756	56.700

Em atendimento ao requerido pelas Resoluções nº. 3.355, de 31 de março de 2006 e nº. 3.059, de 20 de dezembro de 2002, ambas do CMN, eventual reversão, bem como a manutenção dos créditos tributários deverão ser avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

11. OUTROS ATIVOS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Devedores por depósitos em garantia	9.859	9.209
Depósitos para interposição de recursos tributários	1.005	1.003
Depósitos para interposição de recursos trabalhistas	6.248	6.183
Depósitos para caução de operações de cartão de crédito	2.598	2.015
Depósitos para caução de aluguel	8	8
Impostos e contribuições a compensar	748	3.776
Cobranças bancárias	873	895
Títulos e créditos	17.853	10.146
Comissões	4.235	1.914
Créditos diversos	232	1.271
Total	33.800	27.211
Curto Prazo	19.612	15.788
Longo Prazo	14.188	11.423

12. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	847	1.054
Veículos e afins	847	1.054
Despesas antecipadas	36.410	27.918
Prêmios de seguros a apropriar	145	88
Despesas de pessoal antecipadas	219	374
Outras despesas administrativas antecipadas	36.016	27.200
Outras despesas antecipadas	30	256
Total	37.257	28.972
Curto Prazo	32.373	25.174
Longo Prazo	4.884	3.798

13. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

O Banco detém investimentos em controladas, as quais exercem atividades operacionais distintas, sendo:

- (a) Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda.: Exerce atividades de gestão e administração de cartões de crédito e de débito.
(b) Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda.: Em 28 de março de 2019, foi deliberada a extinção e baixa desta empresa.

A participação do investimento No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é demonstrada da seguinte forma:

Dados do investimento	31/12/2020		31/12/2019	
	Digimais Cartões (1)	Cristal Administradora	Renner Promotora	
Capital social	14.500	10.500	-	
Patrimônio líquido	4.997	4.230	-	
Percentual de participação	99,9999%	99,9999%	0,0000%	
Resultado do exercício	(3.233)	(2.775)	(51)	

(1) Anteriormente denominada Cristal Administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os investimentos apresentaram as seguintes movimentações:

Dados do investimento	31/12/2020		31/12/2019	
	Digimais Cartões (1)	Total	Cristal Administradora	Renner Promotora
(=) Saldo inicial	4.230	4.230	2.605	2.980
Equivalência Patrimonial	(3.233)	(3.233)	(2.775)	(51)
Aumento de capital	4.000	4.000	4.400	-
Baixa do Investimento	-	-	-	(2.929)
(=) Saldo final	4.997	4.997	4.230	-

(1) Anteriormente denominada Cristal Administradora.

14. IMOBILIZADO

	Móveis, instalações e equip. de uso	Sistema de comunicações	Sistema de processamento de dados	Sistema segurança	Sistema de transporte	Imobilizado em curso	Total
Saldo inicial	483	52	3.524	15	27	-	4.101
Aquisições	1.104	45	880	-	27	3.012	5.068
Baixas	-	-	-	-	(24)	-	(24)
Transferências	44	-	4.991	-	-	2.026	7.061
Depreciação	(154)	(12)	(1.541)	(3)	(16)	-	(1.726)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.477	85	7.854	12	14	5.038	14.480
Custo	2.368	218	13.883	71	92	5.038	21.670
(-) Depreciação acumulada	(891)	(133)	(6.029)	(59)	(78)	-	(7.190)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.477	85	7.854	12	14	5.038	14.480
Saldo inicial	1.477	85	7.854	12	14	5.038	14.480
Aquisições	746	-	1.880	-	-	9.677	12.303
Baixas	(547)	-	-	-	-	(8)	(555)
Depreciação	(195)	(16)	(2.479)	(3)	(12)	-	(2.705)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.481	69	7.255	9	2	14.707	23.523
Custo	2.567	218	15.763	71	92	14.707	33.418
(-) Depreciação acumulada	(1.086)	(149)	(8.508)	(62)	(90)	-	(9.895)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.481	69	7.255	9	2	14.707	23.523

15. INTANGÍVEL

Outros Ativos Intangíveis	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	7.900	7.005
Aquisições	9.835	9.294
Transferências (1)	(344)	(7.017)
Amortização	(1.888)	(1.382)
Total	15.503	7.900
Custo	20.152	10.097
Amortização	(4.649)	(2.197)
Total	15.503	7.900

(1) Em 31 de dezembro de 2019, a transferência do saldo refere-se ao início das operações de sistemas que estavam em fase de desenvolvimento.

16. DEPÓSITOS

(a) Composição por vencimento

Vencimentos	31/12/2020		31/12/2019
	À vista	À prazo	Total
Sem vencimento	32.034	-	32.034
Até 3 meses	-	293.362	293.362
De 3 a 12 meses	-	1.173.089	1.173.089
De 1 a 3 anos	-	764.833	764.833
De 3 a 5 anos	-	723.954	723.954
Acima de 5 anos	-	3.527	3.527
Total	32.034	2.958.765	2.990.799
Curto Prazo	32.034	1.466.451	1.498.485
Longo Prazo	-	1.492.314	1.492.314

(b) Composição por segmento de mercado

Composição	31/12/2020		31/12/2019
	À vista	À prazo	Total
Sociedades ligadas	-	162.024	162.024
Pessoas físicas	22.007	146.785	168.792
Pessoas jurídicas	128.819	2.531.164	2.659.983
Total	150.826	2.839.973	2.990.799

(c) Concentração por depositantes

Concentração	31/12/2020	31/12/2019
10 maiores clientes	2.470.281	1.144.722
50 seguintes maiores clientes	336.643	239.836
100 seguintes maiores clientes	74.923	89.348
Demais clientes	108.952	129.266
Total	2.990.799	1.603.173

Os depósitos a prazo captados através de CDB apresentam taxas pré-fixadas que variam de 1,66% a.a. a 14,44% a.a. e taxas pós-fixadas entre 85% e 155% da variação do CDI. As captações com taxas pré-fixadas representam 73,76% do total das captações a prazo e as com taxas pós-fixadas representam 26,24%.

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

17.1 Sociais e estatutárias

As participações no resultado dos administradores e colaboradores são apuradas conforme metodologia específica e observando a convenção coletiva vigente da categoria sindical.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações no resultado de administradores e colaboradores	4.918	4.305
Juros sobre capital próprio e dividendos	9.000	1.813
Total	13.918	6.118
Curto Prazo	9.000	4.658
Longo Prazo	4.918	1.460

17.2 Provisões

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para impostos sobre o lucro	17.801	18.749
Impostos e contribuições a recolher	6.581	3.381
Provisão para impostos e contribuições diferidas	491	153
Total	24.873	22.283
Curto Prazo	24.873	22.283
Longo Prazo	-	-

17.3 Outros Passivos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por operações vinculadas a cessão ⁽¹⁾	50.526	105.977
Obrigações por aquisição de bens e direitos	3.207	10.939
Provisão para pagamentos a efetuar	2.157	2.278
Passivos trabalhistas ⁽²⁾	23.501	23.505
Passivos de ações indenizatórias	685	493
Outros passivos contingentes ⁽³⁾	878	876
Outras	24.988	12.753
Total	105.942	156.821
Curto Prazo	56.150	82.906
Longo Prazo	49.792	73.915

(1) Refere-se ao saldo de obrigações por operações vinculadas à cessão de crédito firmadas com o cessionário, conforme nota 8.e.

(2) Durante o curso normal de seus negócios, o Banco está exposto a alguns riscos envolvendo questões trabalhistas e cíveis, em discussão nas instâncias administrativas e judiciais. Os riscos trabalhistas são relacionados a processos movidos por ex-funcionários pleiteando direitos trabalhistas que estes entendem como devidos. Os riscos cíveis são pleitos relacionados a indenizações por dano moral e patrimonial, na maioria referente ao registro de informações sobre os devedores no cadastro de restrições de crédito e, de liberações de gravames de veículos no Sistema Nacional de Gravames (SNG), sendo que a maioria destes pleitos envolve o Juizado Especial Cível (JEC), no qual os pedidos estão limitados a 40 salários mínimos e não constituem riscos capazes de causar impacto material no resultado econômico e financeiro da Instituição. O Banco possui ainda, ações revisionais de taxas de juros, que estão cobertas pela provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com a Resolução CMN nº. 2.682/99.

A provisão para as perdas destes riscos é estabelecida com base nas avaliações dos assessores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável.

Adicionalmente, o curso processual regular destas ações, requer em certas situações que o Banco realize depósitos judiciais. Assim, em 31 de dezembro de 2020, o saldo destes depósitos é de R\$6.248 (R\$6.183 em 31/12/2019), conforme nota 11.

(3) Compreendem "Outros passivos contingentes", sobre as quais foram realizados depósitos judiciais no valor de R\$241, e ações com característica de não incidência de INSS de determinadas verbas salariais no montante de R\$637.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a movimentação da provisão para riscos no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período são assim demonstradas:

	31/12/2020	31/12/2019
(=) Saldo inicial	23.998	20.853
(+) Constituições	4.668	5.367
(-) Baixas	(4.480)	(2.222)
(=) Saldo final	24.186	23.998

Perdas possíveis

O Banco possui ações de natureza cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Processos cíveis	194	406
Processos trabalhistas	8.665	8.817
Total	8.859	9.223

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$169.780 (R\$167.967 em 31/12/2019) e está representado por 1.777.476 (1.714.148 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante a legislação em vigor.

Em 30 de abril de 2020, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$1.813, e parte do crédito equivalente ao saldo do pagamento dos dividendos, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas. A homologação do aumento de capital pelo BACEN ocorreu em 02 de julho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$167.967 (R\$120.000 em 2018) e está representado por 1.714.148 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante a legislação em vigor.

Em 30 de abril de 2019, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$20.000, mediante a incorporação da reserva de capital de giro no montante de R\$14.184 sem emissão de novas ações, e parte do crédito equivalente ao saldo do pagamento dos juros sobre o capital próprio no montante de R\$5.816, com a emissão de 57.403 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A homologação do aumento de capital pelo BACEN ocorreu em 26 de julho de 2019.

Em 26 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$20.000, mediante a emissão de 164.745 novas ações ordinárias. A homologação do aumento de capital pelo BACEN ocorreu em 24 de outubro de 2019.

18.2 Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de reservas de R\$69.854 no Individual e R\$69.859 no Consolidado (R\$46.979 no Individual e no Consolidado em 31/12/2019) correspondia as reservas legal e de capital de giro. Conforme disposição estatutária, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva de capital de giro, até o limite de 80% do capital social.

18.3 Juros sobre o capital próprio e dividendos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Banco deliberou juros sobre o capital próprio no montante de R\$9.000, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Banco deliberou o registro de juros sobre o capital próprio no montante de R\$9.373 e R\$1.813 de dividendos, obedecendo a limites definidos pela legislação fiscal, calculados como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
(=) Lucro líquido do exercício	31.880	41.178
(-) Reserva legal	(1.594)	(2.059)
(=) Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	30.286	39.119
(*) Alíquota dos dividendos mínimos obrigatórios	25,00%	25,00%
(=) Dividendos mínimos obrigatórios	7.572	9.780
Juros sobre o capital próprio	9.000	9.373
Juros sobre o capital próprio – líquido do IRRF	7.650	7.967
Dividendos propostos	-	1.813
Total	7.572	9.780

Para fins de apresentação das Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial, em atendimento aos princípios contábeis, a despesa referente aos respectivos juros foi revertida da demonstração do resultado da linha de outras despesas operacionais para a conta de lucros acumulados na demonstração das mutações do patrimônio líquido, conforme determina a Circular nº 2.739/97 do BACEN.

O valor registrado foi integralmente deduzido na apuração do imposto de renda e da contribuição social, e o benefício tributário oriundo dessa dedução é de aproximadamente R\$3.749 em 31/12/2019.

19. RECEITAS DE TARIFAS

As receitas de tarifas bancárias têm a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Tarifa de confecção de cadastro	32.720	38.682
Tarifa de avaliação de bens	14.060	17.243
Tarifa de comissionamento	16.365	19.072
Outras receitas de tarifas bancárias	6.031	5.702
Total	69.176	80.699

20. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2020	31/12/2019
Comissões com terceiros	31.549	39.132
Serviços de terceiros	20.432	18.455
Processamento de dados	16.577	11.383
Serviços técnicos	1.766	2.990
Transportes e viagens	639	872
Sistema financeiro	2.920	7.730
Comunicação, propaganda e publicidade	3.467	4.346
Indenizações cíveis	3.788	3.204
Despesas judiciais	1.243	1.033
Aluguéis e condomínios	2.624	2.537
Outras	7.263	5.212
Total	92.268	96.894

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, menos participações	36.837	59.880
Imposto de renda à alíquota de 15%	(5.526)	(8.982)
Adicional de Imposto de renda à alíquota de 10%	(3.684)	(5.964)
Contribuição social à alíquota de 20% ⁽¹⁾	(5.142)	-
Contribuição social à alíquota de 15%	(1.670)	(8.982)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(16.022)	(23.928)
Efeito sobre a equivalência patrimonial até fevereiro de 2020	-	-
Efeito sobre a equivalência patrimonial após fevereiro de 2020	-	-
Efeito sobre os juros sobre o capital próprio	4.050	3.749
Outros	7.015	1.477
Total	(4.957)	(18.702)

(1) Em 13 de novembro de 2019 foi publicada a Emenda Constitucional nº 103/2019 e, conforme prevê o seu art. 32, a Contribuição Social sobre o Lucro disposta na Lei nº 7.689/1988 para os bancos de qualquer espécie, previsto no inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105/2005, será de 20% (vinte por cento). E esta alíquota entrará em vigor a partir de 1º de março de 2020.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante		
Outros créditos – controlada	-	35
Passivo circulante e exigível a longo prazo		
Depósitos à vista:	1.667	593
Pessoas físicas:		
Administradores	185	116
Outras	-	64
Pessoas jurídicas:	1.482	477
Controlada	-	206
Controladores diretos e indiretos	-	7
Outras	1.482	264
Depósitos a prazo:	156.505	184.439
Pessoas físicas:		
Administradores	2.410	6.040
Outras	597	1.022
Pessoas jurídicas:	154.095	178.399
Controladora direta	3.017	2.535
Controladores indiretos	148.979	149.390
Controladas	1.244	1.396
Outras ⁽¹⁾	855	25.078
Despesas:		
Despesas de captação	9.967	14.702

(1) Refere-se aos depósitos a prazo mantidos por pessoas jurídicas relacionadas aos controladores.

Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 R\$2.658 (R\$2.450 em 31/12/2019).

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A gestão dos instrumentos financeiros é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme regulamentação do Bacen e boas práticas internacionais e, são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, se a finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não.

A gestão do risco de mercado concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações não classificadas na carteira de negociação, sendo adotado como metodologia para mensurar os riscos de mercado da carteira de não negociação, o EVE (*Economic Value of Equity*) – parcela Rban – e os testes de estresse que determinam a sensibilidade do capital frente aos impactos de movimentos extremos de mercado.

24. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco apresenta avais e fianças prestados a clientes no montante de R\$1.217 (R\$1.152 em 31/12/2019) sujeitos a encargos financeiros e com garantia dos beneficiários.

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 não houve pagamentos que o Banco teve que honrar oriundos dessas garantias.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na Assembleia Geral Extraordinária de 04 de fevereiro de 2021, fora aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente R\$169.780, dividido em 1.777 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$189.868, um aumento, portanto, de R\$20.088, mediante a emissão de 149.000 novas ações ordinárias, a serem subscritas pelo preço de emissão de R\$134,82 por ação.

Em 1º de março de 2021, através da MP nº 1.034, o governo fixou um aumento de 5% na alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a ser paga pelos bancos, levando-a de 20% para 25%, essa medida entrará em vigor efetivamente em julho de 2021 e se encerrará em 31 de dezembro de 2021, sendo assim, não gerando impactos relevantes na apuração da CSLL do banco.

Banco Digimais S.A.

CNPJ N° 92.874.270/0001-40

Rua Cubatão, n° 320, São Paulo - SP - 4° e 6° Andar